



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

ATUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM)

2017

Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)

Assessorias Cível e Criminal da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

São Paulo

2018



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Apoio Interdisciplinar – GAI
Assessorias Cível e Criminal



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 – NÚMERO DE CASOS NOVOS ENCAMINHADOS AOS CAMS	5
2 – ORIGEM DOS ENCAMINHAMENTOS	6
3 – POSSÍVEL NATUREZA JUDICIAL DAS DEMANDAS.....	7
4 – PRINCIPAIS DEMANDAS	8
5 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	9
6 – ATUAÇÃO EM COMPOSIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS	13
6.1 – RESULTADO DAS COMPOSIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS	14
7 – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	14



RELATÓRIO SOBRE A ATUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR 2017

APRESENTAÇÃO

O **Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM)** é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) e **foi previsto já na lei de criação da Instituição**, Lei Complementar Nº 988, de 09 de janeiro de 2006:

Artigo 48: As Defensorias Públicas Regionais e a Defensoria Pública da Capital serão capacitadas com ao menos 1 (um) Centro de Atendimento Multidisciplinar, visando ao assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das atribuições da instituição, assegurada a instalação, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação, de local apropriado ao atendimento dos Defensores Públicos.

Esta previsão legal está alinhada a algumas das principais atribuições da Instituição, como por exemplo: **prestar atendimento interdisciplinar e promover a mediação e conciliação extrajudicial entre as partes em conflito de interesses; a tutela dos direitos das pessoas necessitadas, vítimas de qualquer forma de opressão ou violência e o trabalho de orientação jurídica e informação sobre direitos humanos e cidadania em prol das pessoas e comunidades carentes, de forma integrada e multidisciplinar.**

Assim, desde 2010, a DPESP conta efetivamente com profissionais das áreas do Serviço Social, da Psicologia, da Sociologia, da Arquitetura e Urbanismo, dentre outras, para o cumprimento de sua missão institucional e empreitada de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população mais vulnerável do estado de São Paulo.

Atualmente, a Defensoria de São Paulo possui em seu quadro de Agentes de Defensoria **50 psicólogas/os, 53 assistentes sociais¹, 03 sociólogas/os e 01 arquiteta em atuação nos Centros de Atendimento Multidisciplinar de Regionais/Unidades e Núcleos Especializados.**

¹ A ampliação do quadro de profissionais poderia expandir as possibilidades (e quantidade) de atuação dos CAMs, visto que algumas Unidades contam apenas com um profissional ou uma dupla do CAM para o acolhimento das demandas de todas áreas (Família, Juizado de Violência Doméstica, Cível, Infância e Juventude Cível e Infractional, Criminal e Fazenda Pública), o que gera a necessidade de priorização de demandas para atendimento e acompanhamento.



Veja a lista de Agentes, formação e o local de atuação na tabela disponível no site da DPESP: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/documentos/cam/listas/Contatos%20Site%202023.02.2018.pdf>

Cabe esclarecer que as informações apresentadas no presente relatório dizem respeito ao trabalho desenvolvido pelos CAMs das Regionais e Unidades da Defensoria, pois os sistemas de registro SISCAM² (sistema específico para uso do CAM) e DOL, utilizados para a extração dos dados³, são alimentados sistematicamente apenas pelas equipes das Regionais e Unidades⁴ da DPESP.

Antes de passarmos à exposição dos dados, salientamos que **o trabalho interdisciplinar na DPESP potencializa e qualifica o serviço prestado à população, já que possibilita acolher, atender e acompanhar demandas sensíveis, muitas vezes, interinstitucionais, e de manejo complexo**, como por exemplo: **transtorno mental, uso problemático de drogas, violência doméstica e outros tipos de violência, vulnerabilidades sociais e conflitos familiares, priorizando as vias extrajudiciais para a garantia de direitos.**

De maneira bastante sucinta, podemos dizer que **os CAMs das Regionais e Unidades atuam em quatro eixos principais:**

- **Atendimento social e/ou psicológico, com a possibilidade de intervenção em conflitos;**
- **Produção técnica (estudos, laudos, relatórios, quesitos e pareceres, por exemplo) e registro das intervenções;**
- **Mapeamento e articulação com a rede de serviços;**
- **Educação em direitos e formação.**

Após esta breve apresentação, seguimos com o relatório sobre a atuação dos CAMs no ano de 2017.

1 – NÚMERO DE CASOS NOVOS ENCAMINHADOS AOS CAMS

² O SISCAM foi desenvolvido em 2013 para uso provisório até a implantação do Módulo CAM no Sistema Defensoria On-Line (DOL).

³ Dados extraídos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) da DPESP, em janeiro de 2018. Reforçamos que não serão apresentados dados referentes à atuação dos CAMs dos Núcleos Especializados.

⁴ Cabe pontuar que estamos em fase de transição quanto aos sistemas de registro, motivo que os leva a crer que os dados possam estar subnotificados.

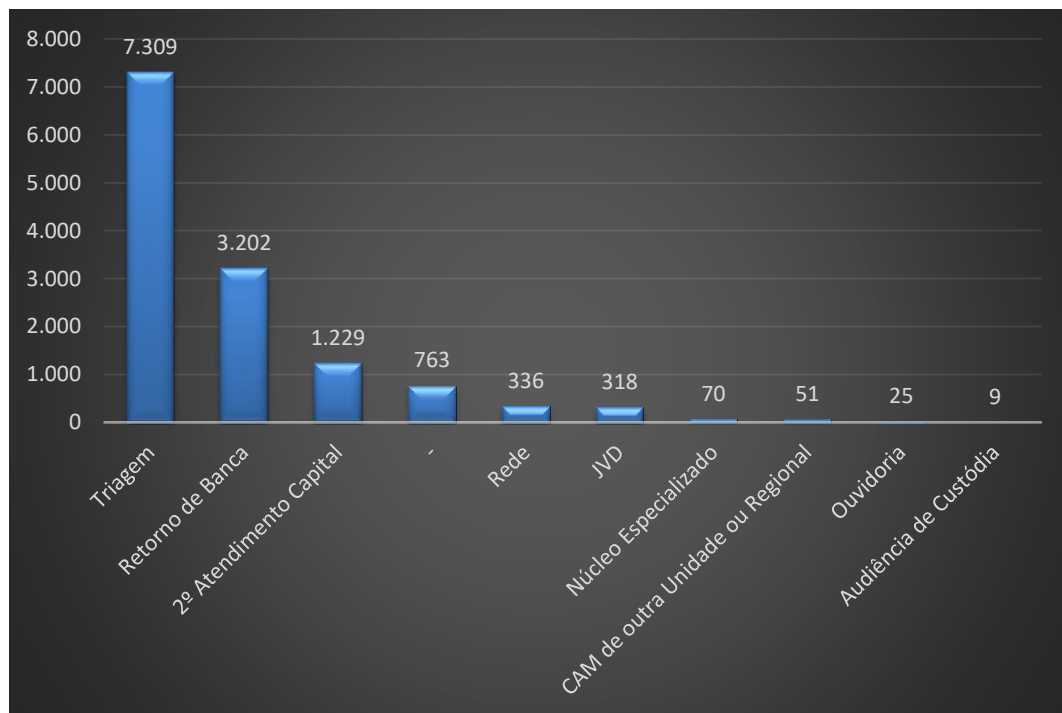


Em 2017, foram registrados **14.426 casos novos** encaminhados para acolhimento e possível acompanhamento nos CAMs.

2 – ORIGEM DOS ENCAMINHAMENTOS

A seguir, temos a origem das solicitações/encaminhamentos aos CAMs.

É importante informar que esses dados foram extraídos apenas do SISCAM, já que o módulo CAM do DOL ainda não nos fornece esse dado. De todo modo, isso não prejudica a nossa análise, tendo em vista que apenas três unidades do interior é que alimentam exclusivamente o DOL.



De acordo com o gráfico, **os CAMs são mais acionados pelo atendimento inicial da Defensoria, Triagens e 2º Atendimento, somando 8.538 casos novos advindos somente dessa fase do atendimento**, o que representa **64,13% do total**.

Em segundo lugar, com 3.202 encaminhamentos, está o retorno de banca, quando o caso já passou pelo atendimento inicial, foi direcionado a uma/um defensora/r e, nesse momento, se identifica a necessidade de acionamento do CAM, geralmente quando já se tem um processo.



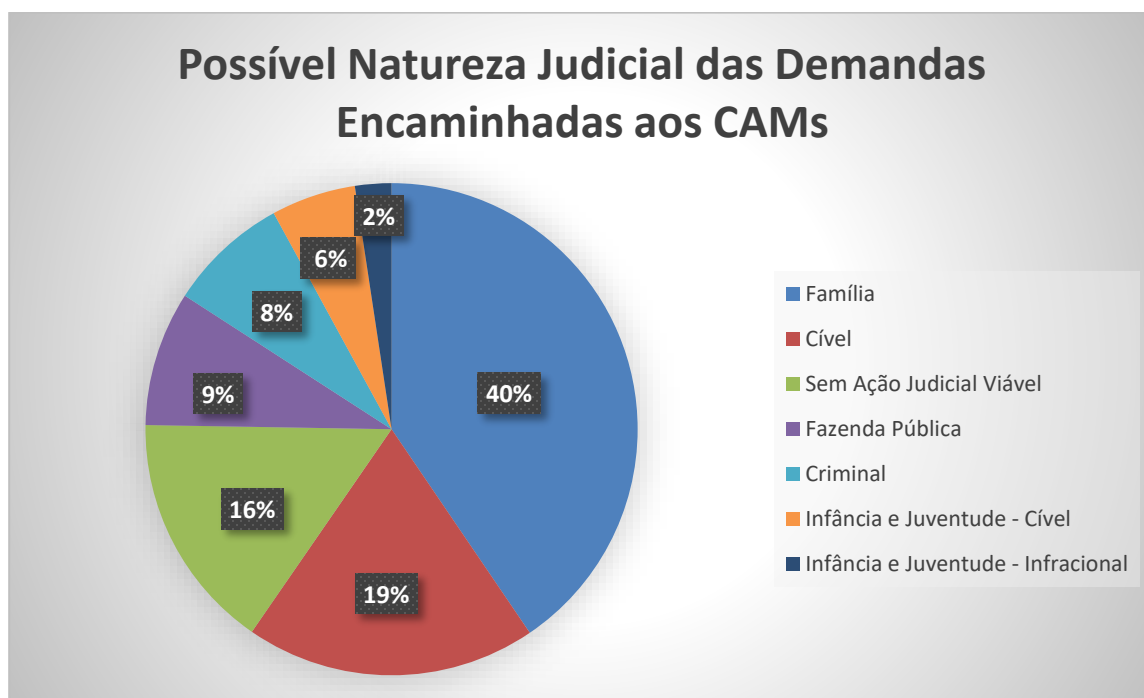
Diante desse quadro, é necessário destacar a **importante atuação extrajudicial dos CAMs, que conseguem encaminhamentos e respostas antes mesmo do início de ações judiciais.**

3 – POSSÍVEL NATUREZA JUDICIAL DAS DEMANDAS

No gráfico abaixo, podemos ver que a **área da Família representa 40% das demandas que chegam aos CAMs, seguida da área Cível com 19%.**

Outra informação relevante diz respeito às **demandas “Sem Ação Judicial Viável”, que perfazem 16% do total de acionamentos dos CAMs.** Isto nos mostra que, apesar de não trazer à DPESP um problema circunscrito necessariamente à área judicial, **a população reclama direitos que podem ser garantidos em outras esferas e de outras maneiras,** como é o caso das **interlocações e parcerias com Secretarias/Órgãos Estaduais e Municipais, das Composições Extrajudiciais de Conflitos e dos encaminhamentos para a rede de serviços.**

Cabe ressaltar que, sem o apoio técnico do Serviço Social e da Psicologia, tais demandas - “Sem Ação Judicial Viável” - possivelmente não teriam sido conduzidas de maneira especializada pela DPESP.





Em comparação com os dados referentes à atuação dos CAMs em 2016⁵, vemos que **algumas áreas tiveram aumento no número de casos encaminhados aos CAMs**, é o caso das áreas **Fazenda Pública (975 casos ou 7% em 2016 e 1.179 casos ou 9% em 2017) e Criminal (774 casos ou 5% em 2016 e 1.055 casos ou 8% em 2017).**

4 – PRINCIPAIS DEMANDAS

Na tabela abaixo, podemos verificar quais são as demandas principais dos casos encaminhados aos CAMs:

Demanda Principal dos Casos Encaminhados aos CAMs	Quantidade
Conflitos – Familiares e outros	4.082
Uso de drogas	1.263
Violência/negligência-Mulher	948
Outros	897
Guarda	833
Saúde	758
Transtorno Mental	735
.	698
Habitação	615
Situação de Rua	481
Violência/negligência-Criança e Adolescente	332
Suporte Psicológico/Emocional	327
Benefícios e PTR	325
Assistência Social	314
Acolhimento Institucional (SAICA)	312
Orientação Social	251
Curatela	184
Violência/negligência-Idoso	183
Educação	177
Trabalho e Capacitação Profissional	162
Pessoa com Deficiência	132
Sem demanda CAM	132
Possível demanda judicial não identificada anteriormente	11
Direitos LGBTI	78
Ameaça de morte	52

⁵ Vide Relatório completo com dados sobre a atuação dos CAMs em 2016 disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/0/Documentos/Atua%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Centros%20de%20Atendimento%20Multidisciplinar%20em%202016.pdf>



Negativa de atendimento por Órgão Público	50
Violência/negligência-Pessoa com Deficiência	49
Denúncia de agressão institucional	22
Quebra de medida socioeducativa	14
Situação Carcerária	2
Violência Institucional	2
Violência/Discriminação Racial	2
Vulnerabilidade Social - Trabalho, Renda e Capacitação Profissional	2
Ato Infracional	1
Total Geral	14.426

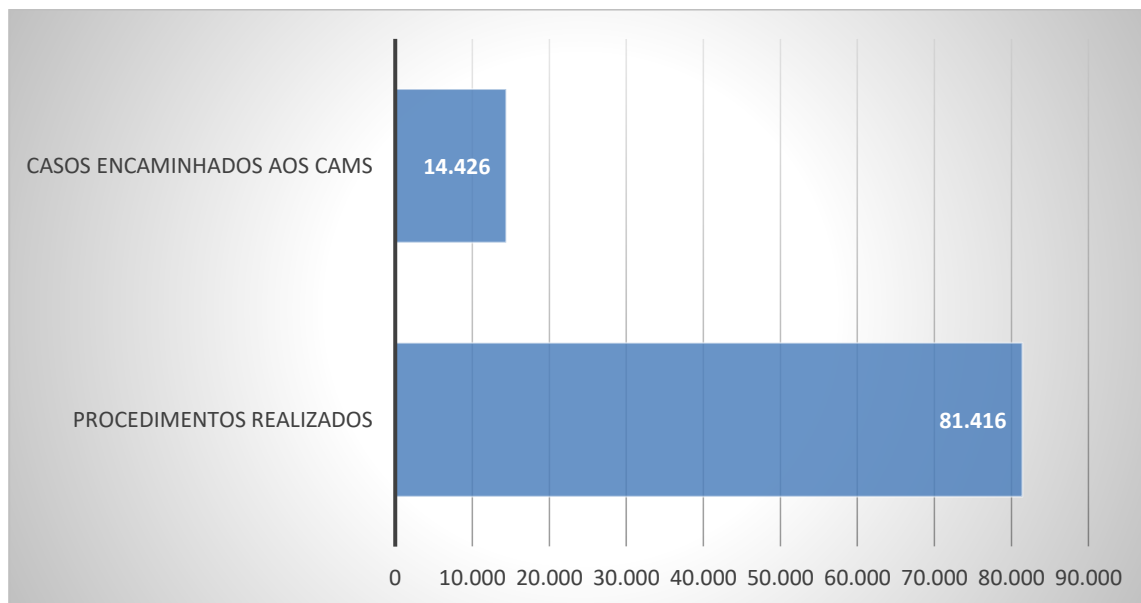
As maiores demandas que chegam aos CAMs, encaminhadas sobretudo das triagens das Unidades da Defensoria paulista, são aquelas relacionadas aos

- **Conflitos familiares;**
- **Guarda de criança e adolescente;**
- **Saúde (clínica, saúde mental: transtorno mental e uso problemático de drogas);**
- **Violência contra mulher.**

5 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Quanto aos procedimentos técnicos, foram registrados **81.416**.

Abaixo podemos ver a **relação entre casos novos e procedimentos técnicos realizados** e registrados pelas equipes dos CAMs:



Com o apoio do gráfico, observamos que **cada caso novo** que chega para acolhimento no CAM **pode gerar, em média, 5,64 procedimentos técnicos**, o que aponta para a complexidade do acompanhamento dos casos.

Analisando as tabelas abaixo, é possível observar que os **procedimentos mais realizados** pelas equipes são (destaque em cinza na primeira tabela):

1. **Atendimento social e/ou psicológico, individuais ou familiares/coletivos;**
2. **Contato telefônico;**
3. **Contato e articulação com a rede de serviços;**
4. **Discussão de caso com defensora/r;**
5. **Registro-Informação/Declaração.**

Também é possível notar que os CAMs realizam **maior número de encaminhamento para acesso às seguintes políticas públicas externas à DPE** (destaque em verde na primeira tabela):

1. **Saúde**
2. **Assistência Social**
3. **Proteção à Mulher**
4. **Habitação**
5. **Educação**



A seguir, temos os **tipos dos 81.416** (soma das duas tabelas exibidas abaixo) **procedimentos técnicos** realizados e suas quantidades⁶:

Dados extraídos do SISCAM:

TIPO DE PROCEDIMENTO - SISCAM	QUANTIDADE
Atendimento social e/ou psicológico	15.121
Contato telefônico	14.933
Contato com a rede	13.214
Discussão de caso com defensor	6.261
Registro-Informação/Declaração	5.379
Entrevista	4.021
Registro-Relatório	3.090
Conciliação/Mediação	2.973
Outros encaminhamentos	1.827
Discussão de caso c/ outros profissionais DPESP	1.772
Encaminhamento - Saúde	1.622
Contato com familiares	1.454
Estudo dos Autos	1.357
Encaminhamento - Assistência Social	1.212
Orientação Terminativa	1.099
Encaminhamento - Atendimento Jurídico DPE	845
Encaminhamento - Proteção à Mulher	304
Visita Institucional	234
Encaminhamento para advogado convenio ou dativo	221
Estudo Bibliográfico	212
Visita Domiciliar	211
Participação em audiência	152
Registro-Parecer	134
Encaminhamento - Habitação	133
Encaminhamento - Educação	125
Encaminhamento - Trabalho/Capacitação Profissional	124
Encaminhamento - TJ, MP ou DPU	70
Encaminhamento - Política para Egressos	63
Encaminhamento - Conselho Tutelar	55
Encaminhamento - Delegacia	55
Encaminhamento - CAM (outra Unidade)	54

⁶ Trouxemos duas planilhas, uma com dados extraídos do SISCAM e outra com informações retiradas do DOL, pois os sistemas contêm categorias distintas. Como estamos em fase de transição, buscou-se melhorar no DOL a nomenclatura das demandas e dos procedimentos técnicos, por exemplo.



Encaminhamento CEJUSC	44
Encaminhamento - Previdência Social	38
Registro-Formulação de Quesitos	36
Registro-Laudos	36
PPCAAM	23
Encaminhamento - Cultura/EspORTE/Lazer	6
Encaminhamento CIC	2
Total Geral	78.512

Dados extraídos do DOL (neste sistema, para este item, foram coletados apenas os dados das Unidades que fazem uso piloto do DOL: Guarujá, Itapetininga e Jaú):

TIPO DE PROCEDIMENTO - DOL	QUANTIDADE
Atendimento - Individual	1.240
Discussão de Caso - Rede	553
Contato com Familiares	269
Atendimento - Familiar	226
Discussão de Caso - Defensor/a	125
Contato com Terceiros	121
Atendimento - Grupo/Coletivo	59
Discussão de Caso - Equipe CAM	55
Discussão de Caso - Estagiário/a de Direito	40
Encaminhamento - Saúde	40
Estudo dos Autos	40
Encaminhamento - Assistência Social	35
Produção Técnica - Relatório ou Laudo Psicológico	19
Composição Extrajudicial de Conflitos	15
Encaminhamento - Atendimento Jurídico DPE	15
Encaminhamento - Outro	9
Encaminhamento - Proteção à Criança e/ou Adolescente	6
Produção Técnica - Parecer Psicológico	5
Encaminhamento - Conselho Tutelar	4
Participação em Audiência	4
Produção Técnica - Estudo ou Laudo Social (com Parecer)	4
Encaminhamento - Educação	3
Reunião com Serviço da Rede	3
Encaminhamento - Habitação	2
Encaminhamento - Proteção à Mulher	2
Produção Técnica - Atestado/Declaração/Orientação	2
Produção Técnica - Relatório Social	2
Encaminhamento - CAM (outra Unidade)	1



Encaminhamento - CEJUSC	1
Encaminhamento - Centro/Clínica Escola	1
Encaminhamento - Delegacia	1
Encaminhamento - Previdência Social	1
Visita Domiciliar	1
Total Geral	2.904

6 – ATUAÇÃO EM COMPOSIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS

No item anterior, vimos que **os conflitos familiares apareceram como maior demanda para os CAMs**. Na tabela abaixo, podemos conhecer o **status das Composições acompanhadas pelas equipes e o desfecho de casos que chegaram com essa demanda e foram identificados como Composição Extrajudicial de Conflitos**⁷:

Status das Composições Extrajudiciais de Conflitos	Quantidade	%
Frutífera	1.025	36%
Ausência da parte contrária	559	20%
Infrutífera	530	19%
Em acompanhamento	352	13%
Ausência de ambas as partes	246	9%
Ausência da parte usuária	100	4%
Total	2.812	100%

Vemos que **36% dessas situações se encerraram de maneira frutífera**, com acordo entre as partes, e **apenas 19% das Composições teve desfecho infrutífero** após tentativa de acordo. O **alto índice de não comparecimento** chama a atenção neste item. Somando-se os diferentes tipos de ausências (parte contrária, parte usuária e ambas as partes), temos **33% de encerramento dos casos sem terem tido tentativa de encontro(s) de Composição Extrajudicial**.

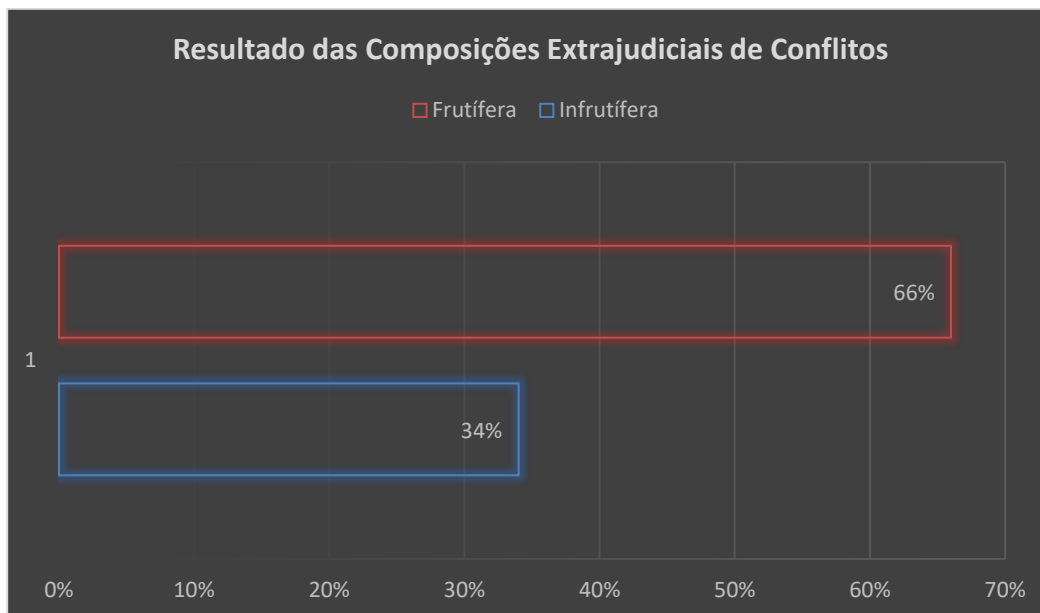
Diante disso, é relevante pensar em **formas de orientação e sensibilização das/os usuárias/os para as Composições Extrajudiciais de Conflitos**, seja individualmente ou em grupo, seja pessoalmente ou através de cartas, ligações telefônicas ou outros meios.

⁷ Estes dados referem-se apenas aos registros contidos no SISCAM, no qual consta esta informação.



6. – RESULTADO DAS COMPOSIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS

Analisando apenas os casos em que foi possível reunir as pessoas envolvidas nas situações de conflito (1.555), tivemos **66% de sucesso nas Composições Extrajudiciais realizadas pelos CAMs**, como podemos ver no gráfico e na tabela a seguir:



Resultado das Composições Extrajudiciais de Conflitos	Quantidade	%
Frutífera	1.025	66%
Infrutífera	530	34%
Total	1.555	100%

Isto aponta para a potência dos CAMs na frente de atuação extrajudicial da Defensoria Pública.

7 – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Conforme vimos nos tópicos acima, os dados acerca da atuação dos CAMs no ano de 2017 nos mostram informações importantes sobre como o trabalho multiprofissional vêm se desenvolvendo na DPESP.



Notamos que **a maior parte dos casos acompanhados nos CAMs são da área da Família (40%)**, seguindo a tendência dos últimos anos. Porém, houve decréscimo nesta distribuição, já que em 2015 este percentual foi de 49% e em 2016 de 46%⁸. Por outro lado, algumas áreas, como **Criminal e Fazenda Pública, tiveram aumento no número de casos encaminhados aos CAMs**. Estes dados apontam para a ocorrência, em 2017, de **maior diversificação da atuação interdisciplinar**, considerando a natureza jurídica dos casos.

Quanto aos procedimentos utilizados pelas equipes dos CAMs para condução dos casos, foi possível observar que **as técnicas mais empregadas foram: o atendimento social e/ou psicológico (individuais ou familiares/coletivos); contatos telefônicos; contatos/articulação com a rede de serviços; discussão de caso com defensora/r e registro de Informação/Declaração**. Além disso, percebemos que teve um **acréscimo na quantidade de procedimentos técnicos realizados**. Em 2016, foram apontados 79.290 procedimentos executados pelas equipes CAM em todo o estado, já em 2017 tivemos 81.416 registros de procedimentos técnicos.

Vimos também que **a maior parte dos casos encaminhados aos CAMs do estado estavam na esfera extrajudicial (mais de 64% dos casos)**. Desta forma, as intervenções das equipes interdisciplinares, em conjunto com as/os defensoras/es, podem evitar a necessidade de judicialização dos pedidos, bem como oferecer respostas mais céleres e cada vez mais qualificadas às demandas trazidas pela população. Por exemplo, **as equipes trabalham na perspectiva da composição extrajudicial de conflitos familiares e na articulação com políticas públicas (sobretudo com a Saúde e a Assistência Social), garantindo o acesso a direitos e serviços sem a necessidade de processo judicial**. As políticas públicas mais articuladas pelos CAMs foram: **Saúde, Assistência Social, Proteção à Mulher, Habitação e Educação**, nesta ordem.

Como exemplo de articulação e trabalho intersetorial com os equipamentos de outras políticas públicas, podemos citar a **relevante atuação dos CAMs nas demandas relacionadas a pessoas com transtorno mental e/ou que fazem uso problemático de drogas**, bem como o atendimento a seus familiares, que faz com que a Instituição ofereça muito mais do que ações judiciais para responder a estas complexas situações.

Em 2017, foi publicado estudo desenvolvido na Faculdade de Direito da USP, sobre “O papel da Defensoria Pública na prevenção da judicialização do direito à saúde na cidade

⁸ Vide relatórios sobre a atuação dos CAMs nos anos anteriores, disponível em <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5416>



de São Paulo”⁹. O objetivo desta pesquisa foi descrever os mecanismos extrajudiciais de prevenção da judicialização da saúde adotados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, avaliando a sua efetividade na contenção desse fenômeno na cidade de São Paulo. Para tanto, foram estudadas parcerias realizadas pela DPESP, dentre elas o **termo de cooperação firmado com a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, para atendimento dos casos de saúde mental e redução do volume de pedidos de internações involuntárias e compulsórias, no qual a atuação dos CAMs – em conjunto com as/os defensoras/es – tem um papel fundamental.** Dentre os resultados da pesquisa, estão as seguintes conclusões:

1 - O atendimento interdisciplinar prestado pela Defensoria Pública e a parceria com a rede de serviços de saúde mental tem o potencial de favorecer novas formas de intervenção para a garantia de direitos, na compreensão e solução dos diversos conflitos trazidos pelos familiares e pessoas em sofrimento psíquico (p.93);

2 - A solução extrajudicial dos conflitos nos casos de saúde mental é encarada não apenas sob o ponto de vista da redução do número dos casos submetidos ao Judiciário, mas principalmente na tentativa de aumentar a eficiência do tratamento disponível na rede pública de saúde, na garantia de direitos e de transformação das relações intrafamiliares, buscando promover a maior emancipação do indivíduo frente ao problema de saúde que o acomete (p. 72);

3 - Nos casos de saúde mental, a resolução extrajudicial dos conflitos deve ser privilegiada porque permite a compreensão das necessidades do usuário e não a mera objetivação de uma demanda (p.85);

4 - Pode-se concluir que os mecanismos extrajudiciais de prevenção da judicialização da saúde adotados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde beneficiaram a sociedade, tornando pública as ações e serviços de saúde disponíveis no SUS, promoveram melhorias no acesso à saúde da população, por abarcar pessoas que não ingressaram no Judiciário com uma demanda, e fortaleceram o diálogo interinstitucional na busca conjunta de alternativas para a

⁹ A pesquisa encontra-se disponível em <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/TCC%20fernandamascarenhas%20Defensoria%20Pública%20e%20acesso%20a%20saúde.pdf>



efetivação do direito à saúde, sem os entraves impostos às camadas desfavorecidas economicamente no recurso à tutela jurisdicional (p. 93).

Outro ponto a ser destacado diz respeito à resolutividade nas situações envolvendo conflitos, já que tivemos **66% de sucesso nas Composições Extrajudiciais realizadas pelos CAMs** nos casos em que foi possível reunir todas as partes em conflito.

Muito mais do que oferecer uma saída consensual para os conflitos, o atendimento interdisciplinar possibilita um acolhimento mais qualificado das complexas questões que acompanham os casos envolvendo conflitos familiares, tais como: disputas de guarda, abandonos afetivos e materiais, violências e negligências, para os quais, muitas vezes, os processos judiciais não conseguem solucionar, nem promover transformação nas relações.

Ademais, **o trabalho multiprofissional integrado possibilita o acesso às políticas públicas, de maneira técnica e especializada, garantindo assim defesa integral dos direitos e assistência jurídica - e não só judicial - prestada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo à população mais vulnerável.**

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Melina Machado Miranda

Assistente Social/ Agente de Defensoria
CRESS 36.651

Paula Rosana Cavalcante

Psicóloga/ Agente de Defensoria
CRP: 8172-4